

PORTARIA N.º 5113/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Primavera;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 220/2014-MP/Coord., de 11/8/2014, protocolizado sob n.º 33602/2014, em 11/8/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA NASCIMENTO para exercer nas Promotorias de Justiça de Primavera, em atuação conjunta, as atribuições do cargo em audiências judiciais, no dia 12/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5114/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer nas Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º/8 a 30/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5115/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 066/14/MP/1ª PJDHCEAP e JÚRI, datado de 6/8/2014, protocolizado sob o n.º 33479/2014, em 11/8/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS

CORRÊA DE MELO para officiar na sessão do Tribunal do Júri, no dia 12/8/2014, de atribuição do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, especificamente perante a 6ª Vara Penal, referente ao processo n.º 0009752-66.2009.814.0006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5116/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do expediente da lavra da Drª Regiane Brito Coelho Ozanan, no qual solicita ser designada para atuar em uma das Promotorias de Justiça de Ananindeua, para dar seguimento a tratamento de saúde de sua filha, conforme laudos médicos em anexo;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 183/2014-MP/COORDENADORIA, de 4/8/2014, protocolizado sob n.º 32264/2014, em 5/8/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer as atribuições do 2º e 3º cargos da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, especificamente perante a 12ª Vara, no período de 1º a 31/7/2014, com prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5125/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 13/8/2014, a designação do Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para exercer na Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA N.º 4704/2014-MP/PGJ, de 25/7/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5127/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24

de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para exercer nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/8 a 30/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional.

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 730709

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2014 – PMC)

O Prefeito Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial a adjudicação do Pregoeiro Oficial e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Presencial SRP n.º 010/2014 - PMC que teve por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:

I – ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF n.º 09.165.782/0001-93) pela oferta da proposta de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais) para o fornecimento dos materiais de limpeza listados no termo de referência.

II - Despacho os autos à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços e do Instrumento Contratual respectivo se for o caso.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Colares/PA, 25 de julho de 2014.

DIEGO DE CARVALHO PALHETA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 052/2014 - PMC

Valor total: R\$ 17.180,00

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.

Data de assinatura: 08/08/2014

Vigência: 08/08/2014 a 07/08/2015

Foro: Colares/PA.

Licitação: Pregão Presencial SRP 004/2013 - PMC

Orçamento: Funcional n.º 10301008208; 1030400082087; 1012200082074. Elemento de despesa: 449052 (Equipamentos e materiais permanentes)

CONTRATADO: G. SANTOS DA SILVA COMÉRCIO LTDA – ME (CNPJ/MF n.º 07.360.950/0001-76), situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva n.º 1291, bairro Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000.

Ordenador: Jeová Xavier Rodrigues Palheta

Prefeito Municipal: Diego de Carvalho Palheta

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2014 – PMC

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha para o atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas vinculadas à administração pública municipal de Colares/PA.

Empresa vencedora: ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF n.º 09.165.782/0001-93) pela oferta da proposta de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais) para o fornecimento dos materiais de limpeza listados no termo de referência.

Vigência da ata: 28 de julho de 2014 à 27 de julho de 2015.

Ordenador: Diego de Carvalho Palheta – Prefeito Municipal